



DESPACHO DA DIRETORA DO PROCON MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG

O Procon Municipal de João Pinheiro-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, resultado das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de Defesa do Consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> , <https://www.joaopinheiro.mg.leg.br/> e no endereço a Avenida José Batista Franco, 01 bairro centro, nesta cidade de João Pinheiro-MG.

João Pinheiro 16 de março de 2026

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA
DIRETORA DO PROCON